



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0409082 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Garantir a manutenção evolutiva dos softwares de infraestrutura de TIC, principalmente Sistemas Operacionais e Softwares de Virtualização.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no estudo preliminar. A equipe de contratação deverá observar o valor destinado para a despesa no orçamento ordinário 2019, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Plano Interno AOSI MANSOF, bem como informar-se sobre eventuais alterações do orçamento que ocorram ao longo do exercício.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Suporte.

2.2 Integrante Técnico:

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Suporte Operacional.

2.3 Integrante Administrativo:

"A ser indicado pela SAOFC"

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019, onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a. Atingir e manter o índice de disponibilidade de 99,5% de serviços essenciais de TIC, meta consignada no Plano Estratégico Institucional 2015-2020.
- b. Assegurar a continuidade dos serviços de TIC, viabilizando a utilização de sistemas hospedados no *site backup* do Centro de Dados.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 26/04/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0409082** e o código CRC **35628A4E**.